

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO PBD OC Nº SEE-PRC-2025/15735****Objeto: Alimentação Escolar**

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme Nota Técnica e/ou Parecer Jurídico emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 75, II ou VIII, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Dispensa nº 025/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência e nos termos a seguir descritos:

FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BANANEIRAS	16.491.781/0001-02
VALOR TOTAL	
16.497,00	

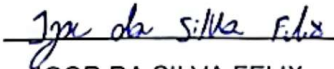
FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF
COOPEFRUTA COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ARAÇAGI E ADJACENCIAS LTDA	02.717.087/0001-48
VALOR TOTAL	
40.937,06	

FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF
JK INDUSTRIA E COMERCIO DE FRIOS LTDA	11.227.760/0002-33
VALOR TOTAL	
59.360,00	

FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF
DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43.151.872/0001-63
VALOR TOTAL	
36.166,00	

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Guarabira, 04/06/2025.


IGOR DA SILVA FELIX
ORDENADOR DE DESPESA